



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 200, de 20 de março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR LANER DE
ASSIS DONIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor LANER DE ASSIS DONIDA, a que
tem direito de acordo com o período de 01.06.15 a 31.05.16. O período de gozo das
férias será de 03.04.17 a 02.05.2017.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2017.



Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.03.2017

"GOVERNANDO COM VOCÊ."